

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DOU - Seção 1

Nº 117, pág. 20, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Instrução Normativa nº 1.711, de 16 de junho de 2017, que regulamenta o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).



O Secretário da Receita Federal do Brasil resolve que o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, será implementado, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em conformidade com as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.